



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA 05/2017- PARECER DE RECURSO - PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 05/2017

Relatório;

Trata-se de Recurso interposto pela candidata **TÂNIA CANCI** acerca de sua Pontuação.

Parecer:

Após análise da Comissão e revisão confirmar-se que houve um lapso por parte da mesma referente a avaliação dos certificados.

Desta forma, deve o presente recurso ser julgado **PROCEDENTE**, e a candidata terá sua pontuação alterada, razão pelo qual encaminhamos o presente para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO

A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, 21 de Julho de 2017.

Membros da Comissão:

Zenimar Rubini Farias

Emiromar Bortolini

Fernando Pertuzzati

